



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.814 DE 28 DE ABRIL DE 2016 "CRIA O COMITÊ GESTOR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LENÇÓIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a catástrofe climática de inundações ocorrida na Bacia do Rio Lençóis, que acarretou um passivo ambiental sem precedentes, sendo possível observar sinais de destruição por mais de quarenta quilômetros ao longo do Rio;

Considerando a reunião onde estiveram presentes representantes dos setores público e privado, que trataram a respeito da Criação do Comitê Gestor;

Considerando que com a criação do Comitê, será possível integrar e tornar mais ágeis e efetivas todas as ações ao longo da Bacia Hidrográfica de forma compartilhada entre os sete municípios que a compõem;

Considerando que Agudos é o primeiro município da linha de sucessão da Bacia Hidrográfica do Rio Lençóis e onde estão localizadas suas nascentes, compete a ele decretar a criação do Comitê Gestor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Lençóis localizada nos municípios de Agudos, Borebi, Lençóis Paulista, Macatuba, Areiópolis, São Manuel e Igarapu do Tietê, como personalidade jurídica consultiva e representativa, sem finalidade lucrativa.

Artigo 2º - Compete ao Comitê Gestor, gerir de forma integrada, entre outras finalidades, o passivo ambiental deixado pela inundação e transbordo do Rio Lençóis.

Artigo 3º - O Comitê Gestor da Bacia do Rio Lençóis exercerá suas atividades e terá composição paritária com representantes de órgãos governamentais e sociedade civil dos sete municípios da Bacia Hidrográfica.

Artigo 4º - Fica autorizado o Comitê Gestor a convocar uma Assembleia Geral para as definições do Estatuto.

Artigo 5º - A participação no Comitê Gestor da Bacia do Rio Lençóis será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de Abril de 2016.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal